

## REGULAMENTO

Regulamento de inscrição para o processo de seleção dos(as) candidatos(as) a participantes do concurso intitulado “Maratona dos Influencers”, produzido pela SB Assessoria Digital para o Instagram e outras redes sociais existentes ou que venham a ser criadas.

Para fins de interpretação deste regulamento, entende-se por “Participante(s)” o(a) candidato(a) inscrito(a) no processo de seleção para participação do Concurso.

(i) O(a) Participante, se selecionado(a), só é considerado(a) parte do projeto após assinar o regulamento contendo nome completo, endereço e CPF.

Ao realizar sua inscrição e marcar o checkbox "Concordo com os Termos e Condições" e clicar no botão "Aceitar", o(a) Participante:

(i) Aceita, via aceite eletrônico, todos os termos e condições deste Regulamento, que passará a reger a relação entre as partes; e

(ii) Aceita candidatar-se a participar do concurso, cedendo gratuitamente sua imagem e voz para exibição pela SB Assessoria Digital, Odevê Comunicação e Grand Shopping em toda e qualquer mídia, segundo o exclusivo critério das empresas.

### 1 - OBJETIVOS

1.1. O concurso tem como objetivo revelar, por meio da maratona, uma ou um novo(a) influencer oficial do Grand Shopping, através de provas a serem definidas pela equipe do projeto.

1.2. A Maratona dos Influencers visa valorizar e enaltecer a capacidade criativa, colaborativa e as habilidades de influência dos criadores de conteúdo, além de proporcionar momentos de lazer e descontração em nosso ambiente, fortalecendo a integração entre os participantes.

1.3. Somente será aceita uma inscrição por Participante, desde que atendidos os seguintes requisitos:

(i) Residir em Fortaleza/CE ou região metropolitana;

(ii) Ser maior de 18 (dezoito) anos no ato da inscrição;

(iii) Possuir mais de 5 (cinco) mil seguidores no Instagram;

(iv) Preencher os campos obrigatórios do formulário de inscrição;

(v) Não ter contrato de exclusividade com marcas concorrentes dos patrocinadores da maratona.

1.4. A seleção dos(as) Participantes do Concurso será composta por uma triagem que leva em conta os requisitos do formulário de inscrição e outros critérios exclusivos da equipe da “Maratona dos Influencers”.

1.5. A equipe da Maratona dos Influencers poderá utilizar qualquer método não-discriminatório para seleção de Participantes para o concurso, segundo seu exclusivo critério, não estando a equipe limitada aos métodos e procedimentos de inscrição aqui descritos, sem que seja devido qualquer tipo de explicação ou indenização, com o que o(a) Participante desde já concorda, isentando SB Assessoria Digital, Odevê Comunicação e Grand Shopping de quaisquer reclamações.

## **2 – DATA E HORÁRIO**

A “3ª Maratona de Influencers” terá um evento oficial de lançamento para divulgação dos 20 (vinte) influenciadores digitais selecionados. Ele será realizado no dia 23 de novembro de 2024, a partir das 14h, no auditório do 4º andar do Grand Shopping.

Serão 4 (quatro) provas eliminatórias realizadas nos dias 01, 08, 15 e 22 de dezembro de 2024:

- No dia 01 de dezembro, dividiremos os 20 (vinte) participantes selecionados em 2 (dois) grupos, cada um com até 10 (dez) participantes. A 1ª eliminatória será realizada com o Grupo 01 a partir das 14h e com o Grupo 02 a partir das 15h30, ambas no auditório no 4º andar do Grand Shopping.
- No dia 08 de dezembro, os 16 (dezesesseis) participantes selecionados serão divididos em 2 (dois) grupos de até 8 (oito) participantes. A 2ª eliminatória ocorrerá com o Grupo 01 às 14h e com o Grupo 02 às 15h30, no mesmo auditório.
- No dia 15 de dezembro, a semifinal será realizada a partir das 15h no auditório do 4º andar do Grand Shopping.
- No dia 22 de dezembro, a grande final será realizada a partir das 14h30 na sala de reuniões do Grand Shopping.

## **3 – DAS INSCRIÇÕES**

3.1. A SB Assessoria Digital receberá as inscrições dos(as) Participantes para o Concurso a partir de 26 de outubro de 2024, com data de encerramento a critério da produção.

3.2. As inscrições serão feitas exclusivamente através do formulário no site oficial: [maratonadosinfluencers.com.br](http://maratonadosinfluencers.com.br).

3.3. A SB Assessoria Digital, a Odevê Comunicação e o Grand Shopping não se responsabilizam por interrupções ou problemas de acesso ao site devido a fatores externos, isentando-se de qualquer responsabilidade.

3.4. Em caso de interrupções, a SB Assessoria Digital, a Odevê Comunicação e o Grand Shopping não são obrigados a prorrogar o prazo de inscrição e/ou seleção, sendo a decisão final da equipe do projeto.

3.5. O número de inscritos é ilimitado, mas serão selecionados apenas 20 candidatos para a competição, com base em critérios técnicos definidos pelo corpo de jurados.

3.6. A inscrição é gratuita.

## **4 – DA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO**

4.1. O influenciador participante cede, de forma irrevogável e irretratável, o direito de uso de sua imagem em fotos e vídeos para a Odevê Comunicação, Grand Shopping e SB Assessoria Digital. Esta cessão abrange o uso da imagem em âmbito nacional e internacional, em qualquer formato de divulgação, incluindo todas as mídias digitais, impressas, audiovisuais e qualquer outro meio, durante o concurso e posteriormente, sem limitação temporal e sem compensação adicional.

4.2. SB Assessoria Digital, Odevê Comunicação e Grand Shopping não se responsabilizam por obrigações assumidas pelo(a) participante com terceiros nem por despesas pessoais dos(as) Participantes.

4.3 Não será pago qualquer cachê para a participação e gravação da Maratona dos Influencers, independente da fase;

## **5 – DO ESTADO DE SAÚDE DA(O) PARTICIPANTE**

5.1. Os(as) Participantes declaram estar em perfeito estado de saúde e em plena aptidão para participação neste processo seletivo e/ou no Concurso, comprometendo-se a informar à equipe do projeto sobre qualquer problema de saúde de que tenham conhecimento.

5.2. A equipe da SB Assessoria Digital, da Odevê Comunicação e do Grand Shopping não se responsabilizam por qualquer ônus ou prejuízo à saúde mental e física do(a) Participante durante as provas ou durante a exibição do material gravado.

5.3. A SB Assessoria Digital, a Odevê Comunicação e o Grand Shopping não são responsáveis pelos comentários e conteúdos de terceiros nas redes sociais, isentando-se de qualquer responsabilidade.

## **6 – DAS PROVAS**

6.1. Para a produção do conteúdo das provas, o influenciador deverá usar seu próprio telefone celular.

6.2. A execução das provas nas primeiras eliminatórias e na semifinal serão em duplas formadas por sorteio no dia de cada prova.

6.3. A missão de cada semana será revelada no dia da prova, e o influenciador receberá briefing com instruções específicas.

6.4. Todos conteúdos produzidos deverão estar de acordo com as normas éticas definidas pela organização. Neste sentido, serão desclassificadas:

A) As participações de conteúdo ofensivo, calunioso, difamatório, racista, de incitação à violência, preconceituoso ou discriminatório, ou que apresentem linguagem grosseira ou obscena, se tal for a interpretação da comissão julgadora.

B) Indumentárias consideradas inadequadas.

C) Qualquer atitude considerada agressiva contra o público.

D) Conteúdo com abordagem ou associação a política ou religião.

6.5. Todos os participantes devem chegar com pelo menos 30 minutos de antecedência nas ações agendadas ou nos dias de provas.

6.6. A produção do conteúdo das provas não terá tempo mínimo, porém não poderá ultrapassar o tempo máximo determinado no briefing.

6.7. O candidato que não comparecer a todas as provas e ações aos quais seja convocado, estará automaticamente desclassificado.

## **7 – DO JULGAMENTO**

O julgamento e os critérios para cada etapa estão detalhados com datas e horários, incluindo as provas da 1ª eliminatória, 2ª eliminatória, semifinal e grande final, conforme o regulamento.

- **1ª Eliminatória:** no dia 01 de novembro o Grupo 01 realizará a prova a partir das 14h e Grupo 02 realizará a prova a partir das 15h30.

7.1. Participarão até 10 (dez) influenciadores em cada grupo.

7.2. Três jurados irão compor a banca que será escolhida pela organização da Maratona dos Influencers. Ao final da prova, os jurados irão informar 04 duplas de influenciadores que tenham se destacado na prova.

7.3. Em cada grupo teremos 8 participantes selecionados com a ajuda dos jurados.

7.4. Assim, no total 16 (dezesesseis) participantes serão classificados e passarão para a 2ª eliminatória.

- **2ª Eliminatória:** no dia 08 de novembro o Grupo 01 realizará a prova a partir das 14h e Grupo 02 realizará a prova a partir das 15h30.

7.5. Participarão até 08 (oito) influenciadores em cada grupo.

7.6. Três jurados irão compor a banca que será escolhida pela organização da Maratona dos Influencers. Ao final da prova, os jurados irão informar 02 duplas de influenciadores que tenham se destacado na prova.

7.7. Em cada grupo teremos 4 participantes selecionados com a ajuda dos jurados.

7.8. Assim, no total 8 (oito) participantes serão classificados e passarão para a semifinal.

- **Semifinal:** no dia 15 de novembro todos os participantes realizarão a prova a partir das 15h.

7.9. Participarão os 8 (oito) selecionados que se classificaram na 2ª eliminatória.

7.10. Três jurados irão compor a banca que será escolhida pela organização da Maratona dos Influencers. Ao final da prova, os jurados deverão selecionar 4 influenciadores que tenham se destacado na prova.

7.11. Assim os 4 (quatro) participantes classificados passarão para a grande final.

- Grande final: no dia 22 de novembro todos os participantes apresentarão a prova a partir das 14h30 e o espetáculo da Grande Final com show na Praça de Alimentação acontece a partir das 17h30.

7.12. Participarão da grande final os 04 (quatro) influenciadores que se classificaram na semifinal.

7.13. Cinco jurados irão compor a banca, que será escolhida pela organização da Maratona dos Influencers.

7.14. Assim que apresentado o material produzido para a prova final, os jurados irão atribuir nota aos materiais apresentados. No final do evento na praça de alimentação do Grand Shopping, será divulgado o (a) grande vencedor (a) que levará todos os prêmios conforme divulgado neste regulamento e pelo período de 3 meses será intitulado Influenciador Oficial do Grand Shopping.

7.15. No caso de empate, os jurados farão nova votação, desta vez somente entre os candidatos que ficaram empatados, assim determinaremos quem será o vencedor da Maratona dos Influencers.

## 8 – DA PREMIAÇÃO

1º lugar

- Contrato para realizar ações no Grand Shopping pelo período de 3 meses, realizando pelo menos 2 visitas por mês para a produção de conteúdo. O influenciador receberá cachê mensal no valor de R\$800,00 (oitocentos reais) pagos mensalmente pela Odevê Comunicação, equivalente ao valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
- Participar de uma campanha publicitária em Outdoor ou Pannel LED da Capital Outdoor (a marca da campanha será alinhada e informada pela produção da Maratona dos Influencers);
- 01 Ensaio fotográfico no estúdio da Odevê Comunicação.

## 9 – CRONOGRAMA GERAL

As datas para inscrições, eliminatórias e final seguem conforme listadas no regulamento.

ETAPA	DATA
Inscrições	Início em 26 de outubro de 2024
Evento Oficial de Lançamento	23 de novembro de 2024
1ª eliminatória	01 de dezembro de 2024
2ª eliminatória	08 de dezembro de 2024
Semifinal	15 de dezembro de 2024
Grande Final	22 de dezembro de 2024

## 10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Poderão ser automaticamente desclassificadas(os) do processo de seleção e/ou do Concurso, sem que caiba qualquer direito ou compensação de qualquer espécie, as(os) Participantes que tentarem desrespeitar qualquer um dos itens deste Regulamento, praticarem ato ilegal ou ilícito, utilizarem quaisquer meios ilícitos para obter benefício próprio ou para terceiro, ou, ainda, que violarem as disposições da Lei de Direito Autoral. Nessa hipótese, as(os) Participantes e/ou terceiro beneficiado serão automaticamente desclassificados.

10.2. Os(as) Participantes declaram, desde já, que não existem contratos com terceiros que conflitem com as disposições deste instrumento ou com sua participação no Concurso. Desta forma, o(a) Participante deverá manter a SB Assessoria Digital, a Odevê Comunicação e o Grand Shopping a salvo de quaisquer demandas e/ou ações judiciais por parte de terceiros, relativas à inscrição e/ou participação neste processo seletivo e/ou Concurso, se obrigando a arcar com as despesas incorridas pela SB Assessoria Digital, Odevê Comunicação e Grand Shopping com a defesa judicial ou extrajudicial em tais demandas e com o valor total de qualquer indenização que a ela venha ser imposta em virtude da violação desses direitos, bem como a indenizar a SB Assessoria Digital, a Odevê Comunicação e o Grand Shopping regressivamente, caso seja condenada ao pagamento de qualquer importância.

10.3. Os(as) Participantes garantem que as informações prestadas neste Regulamento, no questionário e demais documentos referentes à sua inscrição, possuem total veracidade, assumindo inteira responsabilidade pelas mesmas. Fica claro e ajustado que, na hipótese de a SB Assessoria Digital, a Odevê Comunicação e o Grand Shopping perceberem a falsidade de quaisquer das declarações dadas pelas(os) Participantes, ou caso essas sejam consideradas incompletas/inconclusivas, a SB Assessoria Digital, a Odevê Comunicação e o Grand Shopping poderão desclassificar/eliminar o(a/s) Participante(s) a qualquer tempo sem que lhe(s) seja devida qualquer explicação ou indenização.

10.4. Qualquer item não previsto ou omissos neste regulamento será decidido pela comissão organizadora.

10.5. A pontuação atribuída a cada quesito pelos jurados é irrevogável, não cabendo recurso contra a pontuação ou contra o jurado.

10.6. O criador de conteúdo inscrito declara estar plenamente de acordo com este regulamento e, de forma irrevogável e irretratável, cede gratuitamente o direito de uso de sua imagem para a divulgação do evento, tanto durante o período do concurso quanto após a sua finalização.

Este Regulamento poderá ser alterado pela SB Assessoria Digital, Odevê Comunicação ou pelo Grand Shopping quantas vezes for necessário, garantida a sua divulgação de forma eficaz a critério, também, da SB Assessoria Digital, Odevê Comunicação e Grand Shopping.

(i) As dúvidas, bem como os casos omissos não previstos neste Regulamento, serão analisados e decididos exclusivamente pela SB Assessoria Digital, Odevê Comunicação e Grand Shopping.

(ii) Todas(as) os(as) Participantes se comprometem a firmar, oportunamente, outros instrumentos porventura indicados pela SB Assessoria Digital, Odevê Comunicação e Grand Shopping, bem como a fornecer toda e qualquer documentação, pessoal ou não, necessárias para sua participação neste processo seletivo e/ou Concurso, os quais serão anexados ao presente regulamento. Declara a(o) Participante estar ciente e de acordo com as regras e determinações do presente Regulamento, nada tendo a opor com relação ao mesmo.

(iv) O (a) participante obriga-se a garantir a confidencialidade dos dados coletados por meio de uma política interna de privacidade do presente concurso, a fim de respeitar, por si, e pelos demais participante, não podendo macular a integridade da competição, em observância a lei de proteção de dados (Nº 13.709/2018).

(iii) O presente concurso tem caráter cultural nos termos do inciso II, do art. 3º, da Lei Federal nº 5.768/71 e da Portaria n.422/2013 do Ministério da Fazenda.